

O INTÉRPRETE COMO AGENTE DE INCLUSÃO

[Índice](#) [home](#) [Autores deste número](#)

Leila Houf Marreiro

Em 24 de abril de 2002, por meio da lei Nº10.436, o Brasil passou a ter oficialmente duas línguas: a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Já o Decreto 5.626 de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a lei acima citada, em seu parágrafo 1º, item III, garante ao Surdo¹ um atendimento diferenciado com ao auxílio de um intérprete, uma pessoa com fluência em LIBRAS ou um guia-intérprete para os surdoscegos.

Por meio desses mecanismos de implementação da lei e da sua aplicação na prática, o Surdo cada vez mais entende seus direitos e deveres. Outro aspecto é que ao receber as informações em sua própria língua Este pode ampliar significativamente sua cultura, seu conhecimento e suas chances de cursar uma universidade, um mestrado e um doutorado.

Com a chegada do intérprete e dos próprios Surdos às mais diferentes áreas, um fenômeno interessante acontece nesse segmento. Cada vez mais a Língua de Sinais precisa aprimorar seu léxico específico, para dar conta de conteúdos de cada área estudada, ou seja, seu vocabulário precisa ser requintado e como resultado ocorre, simultaneamente, o desenvolvimento cultural e educacional de seus falantes.

Com a obrigatoriedade da presença de um intérprete em vários espaços sociais e educacionais, a inclusão do Surdo se materializa tanto na escola, bem como, em outros espaços e, permite que ele frequente além de cursos livres ou de formação

¹ Harrison, K. M. P. cita que “Sacks (1998), Moura (2000), entre outros autores, usam o termo **Surdo** para pessoa que toma a surdez como uma experiência visual do mundo, que se traduz pela construção de uma identidade baseada no uso da língua viso-espacial, a Língua de sinais.”

específica, museus, palestras, etc. com compreensão de forma análoga a dos ouvintes.

Apesar de todas essas conquistas, um grande problema que pode passar despercebido aos olhos de quem não conhece bem a área da surdez, evidencia-se com relação à inclusão na rede regular de ensino. Nesse espaço apenas a presença do intérprete pode parecer ser uma vitória para os alunos, com oportunidade de assistir uma aula em sua primeira língua, nesse caso infinitas vezes mais acessível que a Língua Portuguesa. Entretanto, é preciso salientar que, nos primeiros anos de escolaridade, sua presença não é garantia de aprendizado ao aluno, visto que muitas vezes esse não conhece nem uma língua nem a outra.

Lacerda & Lodi (2009) dizem que, nessas condições, apesar das propostas educacionais direcionadas aos sujeitos Surdos terem como objetivo proporcionar o desenvolvimento de suas capacidades, sua presença na sala regular acaba determinando uma série de limitações, levando-os ao final da escolarização fundamental a não serem capazes de ler e escrever satisfatoriamente ou a terem um domínio inadequado dos conteúdos acadêmicos.

Assim, nessa área, uma premissa bastante discutida é a necessidade de se assegurar ao aluno Surdo ou qualquer outro com algum tipo de deficiência, o direito de estudar em uma escola que ofereça a ele materiais, profissionais capacitados para recebê-lo e ajudá-lo, para que seja incluído não só no ambiente escolar, mas também na sociedade em que está inserido.

Portanto, um dos elementos que possibilita uma inclusão bem sucedida do Surdo é a presença do intérprete de LIBRAS em sala de aula, o que teoricamente garantiria o acesso aos conteúdos ensinados. Mas não se pode pensar que ao se ter o intérprete presente, todos os problemas do aluno Surdo estão resolvidos. É preciso lembrar que a maioria desses alunos chega ao ensino regular com uma defasagem educacional que precisa ser sanada e não cabe ao intérprete resolvê-la.

A aprendizagem ou aquisição da língua se constitui nas trocas estabelecidas com seus pares e outros usuários dessa língua. Na maioria dos casos, a defasagem mencionada acima ocorre, pois a criança surda nasce em família de ouvintes, o que

significa que ela aprende tardiamente a Língua de Sinais, enquanto que uma criança ouvinte começa a adquirir a língua de sua família desde que nasce.

De acordo com Rodrigues-Moura (2008) a criança Surda que não conhece a Língua de Sinais acaba adquirindo uma forma rudimentar de comunicação, o que causa um atraso no desenvolvimento da linguagem por não compartilhar uma língua comum com seus familiares. Nesse caso usam apenas mímicas ou gestos e isso não é suficiente para estabelecer uma comunicação efetiva, compartilhar sentimentos ou explicar seus desejos. Nesse aspecto, a autora ressalta que há uma grande diferença em relação ao desenvolvimento de crianças Surdas filhas de pais Surdos e de pais ouvintes. Diante disso podemos observar que nos primeiros anos de escolaridade o Surdo necessita de uma escola bilíngüe e bicultural.

Dessa forma, os conteúdos seriam ensinados numa língua mais acessível, haveria a inclusão do ensino da LIBRAS como disciplina, porque muitas vezes esse aluno é filho de pais ouvintes e só vai aprender a Língua de Sinais na escola. O ensino da Língua Portuguesa como segunda língua facilita o seu aprendizado. Além disso, a escola precisa se organizar para utilizar estratégias de ensino adaptadas à realidade do aluno, e favorecer a interação social entre eles.

Como estamos falando da educação básica, o intérprete atua nas mais diferentes situações culturais e sociais, como por exemplo, visitas aos museus, teatros, exposições, parques, etc. Assim, o aluno Surdo teria garantido o acesso às mesmas informações que um aluno ouvinte, ampliando seu conhecimento de mundo, suas referências, fortalecendo sua identidade. Nesse caso, o intérprete age como um agente de inclusão dos Surdos no mundo dos ouvintes e vice-versa, facilitando a interação social que é tão necessária para a aprendizagem e a construção do conhecimento.

REFERÊNCIAS:

Harrison, K. M. P. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE UM COLETIVO DE TRABALHO BILÍNGÜE: profissionais surdos e ouvintes em uma escola especial para surdos, Tese de Doutorado (Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem). São Paulo: PUC-SP, 2008.

Revista Pandora Brasil

Revista Pandora Brasil Nº 24 – Novembro de 2010
“Inclusão em Educação: Caminhos, Políticas e Práticas”

Lacerda, C. B. F.; Lodi, A. C. B. Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Editora Mediação, p. 11. 2009.

Rodrigues-Moura, D. O uso da LIBRAS no ensino de leitura de Português como segunda língua para Surdos: um estudo de caso em uma perspectiva bilíngue. Dissertação Mestrado (Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem). São Paulo: PUC-SP, 2008.

Leila Houf Marreiro

É aluna do último ano do Curso Superior de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (2010), intérprete da Associação Beneficente Caminho da Luz, intérprete voluntária da Derdic/PUC-SP, responsável pelo site www.tils.com.br, participa do levantamento dos intérpretes brasileiros de LIBRAS http://tils.com.br/blog/?page_id=4 e é técnica de informática da PUC-SP.